



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 034/17-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 2563/2016

Senhor Presidente

DOCREC

111/2017

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 1587/2016 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela gestão anterior por meio da então Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa a respeito da obra realizada na Praça João Vincenzotto com vistas à instalação de base da Guarda Civil Metropolitana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Req RDS 1587-16



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**

Aricanduva/Formosa/Carrão

CÓPIA

fl 30

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS- CPO
Supervisão Técnica de Projetos e Obras - STPO

Carlos Alberto de Santana
Eng. Carlos Alberto de Santana
Coordenador de Projetos e Obras
RF 836.378-1
SP-AR

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE: ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE DA GCM

ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO VICENZOTTO

SUBPREFEITURA: ARICANDUVA/VILA FORMOSA

OBJETO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP (FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 DE 23/07/1991 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA).

INSTALAÇÃO DA OBRA

Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, e previamente aprovadas pela fiscalização.

A empreiteira providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de SIURB, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 PINTURA

- Pintura de paredes externas e teto interno com tinta acrílica;
- Pintura de paredes internas em esmalte sintético;

- Pintura de esquadrias e peças de marcenaria e serralheria em esmalte sintético.

2.0 REVESTIMENTOS CERÂMICOS

- Instalação de piso cerâmico em toda unidade, com rodapé;
- Instalação de revestimentos cerâmicos nas áreas molhadas.

3.0 ADEQUAÇÕES DE ALVENARIA

- Abertura de alvenaria para instalação de caixilharia;
- Fechamento de área de alvenaria para nivelamento de paredes internas;
- Adequação de nivelamento com chapisco, emboço e reboco.

4.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA

- Instalação de portas de passagem no acesso do sanitário e copa.

5.0 ESQUADRIAS METÁLICAS

- Instalação de porta no acesso e caixilhos nas aberturas à serem reabertas;
- Instalação de balcão de atendimento.

6.0 ELÉTRICA

6.1 GERAL

- Entrada de energia e telefone;
- Instalação de cabos e eletrodutos;
- Instalação de novo quadro de distribuição e disjuntores;
- Instalação de novos pontos com interruptores e tomadas;
- Instalação de pontos de luz e luminárias.

6.2 REDE LÓGICA

- Instalação de rack;
- Instalação de pontos de tomada para rede lógica;
- Instalação de cabo UTP para rede lógica, com guia organizadora;
- Certificação de rede lógica.

7.0 HIDRÁULICA

- Adequação de rede de hidráulica, com instalação de caixa d'água de fibra de vidro e adequação de tubulação;
- Instalação de bacia e lavatório no sanitário;
- Instalação de cuba na copa;

2016-0.044.391-5

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS- CPO
Supervisão Técnica de Projetos e Obras - STPO

- Instalação de bebedouro;
- Desentupimento de ramais de esgoto e águas pluviais, onde se fizer necessário.

8.0 BOMBEIROS

- Instalação de extintores;
- Instalação de iluminação de emergência.

9.0 SERVIÇOS TÉCNICOS

- Execução de as built;
- Fechamento da obra com tapume;
- Limpeza geral da obra, com remoção de entulho.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O local deverá ser entregue totalmente limpo.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários, em especial os publicados no D.O.C.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos preços contratuais, a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB considerará estar incluído todos os custos diretos, encargos sociais e trabalhistas bem como o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) proposto pela licitante, representando preços para pagamento à vista, sem qualquer encargo financeiro a eles agregados.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS- CPO
Supervisão Técnica de Projetos e Obras - STPO

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste memorial descritivo, consultar a Coordenadoria de Projetos e Obras ou Supervisão Técnica de Projetos e Obras da SP-AF.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

Folha de informação nº 32

2016-0.044.341-5

em ___/___/2016

a)


Eng.º Carlos Alberto de Santana
Coordenador de Projetos e Obras
RF 836.378-1
SP-AF

À
SP-AF/GABINETE

Sr Chefe de Gabinete

Retornamos o presente ao solicitado na **fl 27** anexando memorial descritivo folhas 30 e 31 em relação ao não executado solicitamos que retornem a esta coordenadoria a relação dos itens apresentados no memorial descritivo para acionamento da empresa responsável pela referida obra.

S.P. 22/12/2016


Eng.º Carlos Alberto de Santana
Coordenador de Projetos e Obras
SP-AF/CPO

SP - AF
EXPEDIENTE DO GABINETE
RECEBIDO EM

23/12/16



CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
Aricanduva/Formosa/Carrão

Folha de Informação nº 33

Do Processo nº 2016-0.044.341-5 em 26/12/2016.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimentos de Vereadores.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SGM/ATL-CHEFIA
Sra. Assessora Especial,

Retornamos o presente com a manifestação da nossa Coordenadoria de Projetos e Obras, em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, às fls. 27.

São Paulo, 26 de dezembro de 2016.

PAULO SÉRGIO MACIEL
SUBPREFEITO
SP/AF

amns

